



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 190/2023 – SL

Canoinhas, 20 de dezembro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópias da emenda corretiva e do SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023: "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Tatiane Cristina Carvalho
Presidente da Câmara